



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

93284

E.C. HORTOLANDIA/HYPER 01 X 05 A.A. DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS

02/04/2022

COMPETIÇÃO: Paulista

Digitized by srujanika@gmail.com

1000 J. Neurosci., November 1, 2006 • 26(44):9993–10000

CATEGORIA: Sub-10

VISÃO: A2

SÉRIE:

GINÁSIO: GINÁSIO MUNICIPAL VICTOR SAVALA - HORTOLANDIA

CIDADE: HORTOLÂNDIA

1693 | **ÁRBITRO PRINCIPAL:** GRACIANA APARECIDA HERCULANO

1692 ARBITRO AUXILIAR: EDMAR DE CARVALHO
1694 CRONOMETRISTA: PRISCILA DE LIMA PEREIRA

1694 CRONOMETRISTA: PRISCILA DE LIMA PEREIRA
1695 ANOTADOR: LUCAS OLIVEIRA GABRIEL

1858 VINTAGE BOURBON WHISKEY 43% ALC/VOL

| HORÁRIO | INÍCIO | TERMINO |
|-----------------|--------|---------|
| 1º PER. | 11:17 | 11:27 |
| 2º PER. | 11:28 | 11:39 |
| 3º PER. | 11:44 | 12:02 |
| PRORROG | | |
| CONTAGEM | | |
| 1º PER. | 00 | x 00 |
| 2º PER. | 00 | x 01 |
| 3º PER. | 01 | x 04 |
| FINAL | 01 | x 05 |
| PRORROG | | x |
| PENALTIS | | x |

EQUIPE "A" - E.C. HORTOLANDIA/HYPER

01 07 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

EQUIPE "B" - A.A. DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS

01 08 02 10 03 10 04 11 05 11 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.

REPRESENTANTE: MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES

REGISTRO

FOURTE: 2000-2001 AND 2002-2003

ASSINATURA:

REPRESENTANTE:

REGISTRO:

EQUIPE: A A DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS

ASIGNATURA: